



PREFEITURA DE
ITANHAÉM



Relatório de Implementação, Monitoramento
e Avaliação do PMPI - Exercício 2023



PREFEITO

Tiago Cervantes Rodrigues

COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria do Governo

Caíque de Souza Alves

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Maria Cecília C. Tecedor

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Valquiria Malavasi Santos Guimarães

Secretaria de Saúde

Alexandre Ribeiro Luz

Secretaria da Fazenda

Everton da Silva Alves

Secretaria de Comunicação Social

Eliane Tavares dos Anjos Faustino

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Margareth Patella Traversi

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Roseli Raunaimer

Departamento de Ensino

Josana Campos Bastos

Departamento de Cultura

Daniela Stein Viola Alves de Lim

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS

Margareth Lourdes de Barros

Conselho Municipal de Educação CME

Daniela Horvath Mucci

Conselho Municipal de Saúde CMS

Maria Aparecida da Silva



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
BALANÇO DAS AÇÕES DE 2023.....	3
DA ANÁLISE DAS AÇÕES FINALÍSTICAS: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	3
Ação Finalística 1- Criança com Saúde.....	4
Ação Finalística 2- Atendimento Integral na Primeira Infância.....	8
Ação Finalística 3- Educação Infantil.....	10
Ação Finalística 4: Assistência Social às Crianças e às famílias.....	22
Ação Finalística 5: Do Direito de Brincar ao brincar de todas as crianças.....	25
Ação Finalística 6: A família e a comunidade da criança.....	27
Ação Finalística 7: A criança e o espaço - A cidade e o Meio Ambiente.....	30
47Ação finalística 8 - Atendendo a diversidade, a inclusão e a acessibilidade.....	33
Ação finalística 9 - Enfrentando as violências sobre as crianças.....	34
Ação finalística 10 - Protegendo as crianças da pressão consumista.....	35
Ação finalística 11: Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação.....	36
Ação finalística 12: Evitando acidentes na Primeira Infância.....	37
Ação finalística 13: A criança e o direito à cultura.....	40
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	42



APRESENTAÇÃO

O presente relatório de Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância de Itanhaém (PMPI) refere-se ao período de 2022 / 2023 e está baseado nas ações planejadas pelas Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria da Saúde, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria do Meio Ambiente, através de seus planejamentos estratégicos e de forma intersetorial para o cumprimento da Lei nº 4640/23 que instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

A metodologia utilizada para a avaliação das ações finalísticas do PMPI são indicadores propostos no documento legal e demais dados oficiais coletados pelas Secretarias e equipe de monitoramento.

O Relatório de Avaliação do PMPI pretende contribuir para o acompanhamento sistemático da execução do plano em vigor, por meio da análise qualitativa e quantitativa das ações propostas, executadas ou em andamento, permitindo à sociedade um panorama geral desse período de implantação da Lei, que compreende janeiro de 2023 até janeiro de 2024.

O referido documento apresenta 13 ações finalísticas, promovendo uma ampla análise do documento e apontamentos para o planejamento das ações para o exercício de 2024, cujo objetivo é o alcance das metas prevista, por meio de políticas públicas municipais de Educação que corroboram com os princípios deste documento e da legislação que o embasa. Assim, pretende-se gerar um balanço das ações desenvolvidas, com a identificação das possíveis fragilidades a serem consideradas e os potenciais do planejamento efetuado, tendo em vista a continuidade das ações e o



constante avanço da qualidade das mesmas. Vale lembrar que as ações finalísticas supramencionadas se conectam com os 17 ODS (objetivos de desenvolvimento sustentáveis) previstos na agenda 2030. Nesta agenda estão prognosticadas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros. Em seguida, o quadro abaixo apresentará a correspondência das ações finalísticas presentes neste documento com os ODS:

Ações Finalísticas	ODSs
1- Criança com Saúde	ODS 3- Saúde e bem estar
2- Atendimento Integral na Primeira Infância	ODS 3- Saúde e bem estar ODS 4- Educação de qualidade
3- Educação Infantil	ODS 4- Educação de qualidade ODS 10- Redução das desigualdades
4- Assistência Social às crianças e às famílias	ODS 1- Erradicação da pobreza ODS 2- Fome zero e agricultura sustentável ODS 10- Redução das desigualdades
5- Do direito de Brincar ao brincar de todas as crianças	ODS 3- Saúde e bem estar ODS 4- Educação de qualidade ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis
6- A família e a comunidade da criança	ODS 4- Educação de qualidade ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis
7- A criança e o espaço- a cidade e o meio ambiente	ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis ODS 14- Vida na água ODS 15- Vida terrestre
8- Atendendo a diversidade, a inclusão e a acessibilidade	ODS 4- Educação de qualidade ODS 10- Redução das desigualdades ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis
9- Enfrentando violências sobre as crianças	ODS 1- Erradicação da pobreza ODS 10- Redução das desigualdades ODS 16- Paz, justiça e instituições eficazes



10- Protegendo as crianças da pressão consumista	ODS 12- Consumo e produção responsáveis
11- Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação	ODS 3- Saúde e bem estar ODS 16- Paz, justiça e instituições eficazes
12- Evitando acidentes na Primeira Infância	ODS 3- Saúde e bem estar
13- A criança e o direito à cultura	ODS 4- Educação de qualidade ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis

BALANÇO DAS AÇÕES DE 2023

Em janeiro de 2023, a Prefeitura do Município de Itanhaém publicou a Lei nº 4640/23 que instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), documento transversal e multissetorial, elaborado em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Federal nº13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância) e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Deliberação nº 01/ 2022/ CMDCA, de 08 de setembro de 2022.

A lei municipal prevê a articulação das ações voltadas à proteção e a promoção dos direitos das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade e o acompanhamento anual de sua implementação, atendendo também à exigência prevista no inciso I, II e V, do art. 4º, da lei supracitada.

DA ANÁLISE DAS AÇÕES FINALÍSTICAS: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo como base as ações finalísticas do Plano Municipal da Primeira Infância, o Comitê Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, instituído pela Portaria D.A nº 031/2023 e que tem como competências atribuídas no artigo 4º da lei



municipal nº 4640, de 16 de janeiro de 2023 que aprova o PMPI de Itanhaém: *II. monitorar permanentemente e avaliar periodicamente a implementação do Plano Municipal da Primeira Infância*, elaborou o presente documento. A seguir, o panorama das análises das ações finalísticas realizadas:

Ação Finalística 1- Criança com Saúde

Ação 1: Aprimoramento à assistência de qualidade à mulher no pré-natal, parto e puerpério e a crianças até 2 anos de idade, em conformidade com as diretrizes da Rede Cegonha, incluindo a garantia do registro de nascimento em todas as maternidades públicas.

Situação de implementação: Em execução (x) A ser implantada ()

Periodicidade da ação: Contínua.

Tempo estimado para o alcance da meta: 2024

As Metas propostas para a ação são as seguintes:

1. Captação precoce de 100% das gestantes no primeiro trimestre.
2. Oferecer 7 consultas no pré-natal para 100% das gestantes até 2024.
3. Oferecer os exames preconizados pelo Ministério da Saúde a 50% das gestantes.
4. Ofertar a 100% das gestantes em risco acompanhadas a medicação e suplementos vitamínicos de acordo com a prescrição médica.
5. Participação de 80% das gestantes em, no mínimo, 03 reuniões de grupos educativos.
6. Garantir a alimentação de dados para os sistemas de informação relacionados à assistência ao pré-natal, parto e puerpério.



7. Propiciar a adoção de carteirinha social (para gestantes) para a garantia do acesso aos equipamentos de saúde e acessibilidade, com oferta de transporte.

Indicadores de resultados (resultados obtidos):

- Percentual de gestantes captadas precocemente no primeiro trimestre: 60% da meta, sendo a captação da 1ª até a 12ª semana de gestação.
- Percentual de gestantes com 7 consultas por ano: 45% da meta com proporção de gestantes com pelo menos 6(seis) consultas pré-natal realizadas.

Percentual de gestantes com exames prescritos realizados: 60% das gestantes com realização de exames para sífilis e HIV e 60% de gestantes no atendimento odontológico realizados no ano de 2023.

Para fins de análise, informa-se, embasado na fonte SIM/SINASC , atualizado em 18/10/2023, que a cidade de Itanhaém tem o menor índice coeficiente de mortalidade infantil (4,9%) dentre as nove cidades da baixada Santista que abrange o território de Bertioga a Peruíbe, bem como um número baixo de óbito materno.

Ação 2: Centros de Atenção Psicossocial Infantil

Situação de implementação: Em execução (x) A ser implantada ()

Periodicidade da ação: Semestral

Meta: Ofertar atendimento de atenção psicossocial infantil.

Já em andamento, após discussões com a Saúde e a Educação, a partir da elaboração de um fluxograma de atendimento , dos encaminhamentos das crianças ao NAPI 1 (Núcleo de Apoio Psicopedagógico de Itanhaém). Após a triagem feita por



psicopedagogos in loco e nos atendimentos do NAPI, o fluxo permite que o aluno seja encaminhado ao serviço de Saúde.

No exercício de 2023, foram encaminhadas 36 (trinta e seis) crianças para investigação junto ao NAPI 1. Foram atendidas 33 crianças, 2 desligadas por ausências consecutivas e sem justificativa e houve 1 (uma) desistência. Foram encaminhados às USF (Unidades de Saúde da Família) 22 crianças para terapia, 6 encaminhamentos foram concluídos somente com orientações pedagógicas e de acompanhamento e 1 criança ainda em fase de nova observação, mediante necessidade de nova avaliação. Às demais crianças não foi necessário encaminhar à rede especializada, no entanto, ações de orientação tanto para os pais, quanto para as unidades escolares foram realizadas para o manejo de comportamento, habilidades sociais e parentais, além de adequações pedagógicas.

Ação 3: Ampliação e fortalecimento do atendimento de gestantes e das crianças no crescimento e desenvolvimento (puericultura) na faixa etária de 0 a 6 anos.

Situação de implementação: Em execução (x) A ser implantada ()

OBS. - Atividade realizada no âmbito do Programa Criança Feliz.

Periodicidade da ação: Semestral

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2024

Meta: Garantir em 95% atendimento a todas as crianças do Município

O Programa Criança Feliz, por meio da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância, chega a milhares de famílias que recebem visitas domiciliares. Em 2021, PCF superou a marca de 57 milhões de visitas, levando informação sobre



cuidado infantil para mais de 3.028 municípios do país, sendo o maior programa do mundo de visitação domiciliar para a primeira infância.

No município de Itanhaém, o Programa Criança Feliz aconteceu até meados de julho de 2023, atendendo em média 85 crianças mensalmente. Atualmente, o PCF está passando por um reordenamento à nível nacional, que visa fortalecer o programa e torná-lo um serviço tipificado.

Devido a ausência de novas orientações, o município suspendeu os atendimentos, aguardando novos direcionamentos.

Para prosseguirmos com a execução da Ação 3, a Semana do Bebê que desde 2021 é realizada por meio do Decreto Municipal nº 4.207/ 2021, seguindo os princípios estabelecidos pela UNICEF. Cada ação planejada tem o propósito de informar e sensibilizar famílias, empresas e toda a sociedade sobre a importância da proteção e promoção dos direitos das crianças na primeira infância, contribuindo para seu desenvolvimento integral.

Com o tema “Olhar para a primeira infância: nutrindo um futuro mais feliz”, a programação da 3ª edição da Semana do Bebê abordou temas fundamentais como amamentação (em alusão ao Agosto Dourado), introdução alimentar, saúde geral (saúde bucal, vacinação e acompanhamento da Caderneta de Saúde da criança), além de estimular aspectos essenciais no desenvolvimento infantil, como linguagem, habilidades motoras, socialização, afetividade, parentalidade e prevenção de acidentes/primeiros socorros. Essas ações aconteceram nos diversos equipamentos públicos: creches e escolas municipais, USFs, CRAS e outros.

Evidência: [Com atividades variadas, Semana Municipal do Bebê encerra nesta sexta \(01\)](#)



Ação 4: Implementar o Programa de Saúde Escolar através de um Comitê Gestor

Situação de implementação: Em execução () A ser implantada (x)

Prazo: Contínua

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2024

Meta: Implementar o atendimento do PSE em todas as unidades do Município.

O Programa PSE precisa ser fortalecido em nosso município, tendo em vista que as ações voltadas para a Saúde da Criança ocorrem em vários territórios e com muitos bons retornos em nossas Unidades Escolares e demais equipamentos públicos. As ações realizadas são: palestra com os alunos sobre as Doenças Infectocontagiosas (todas as escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental são atendidas (parceria com o CINI), ações territoriais na Semana do Bebê, vacinação dos alunos desde a Educação Infantil. Também há ações voltadas para promoção da segurança alimentar, promoção da cultura de paz e direitos humanos etc.

Ação Finalística 2- Atendimento Integral na Primeira Infância

Ação 1: Desenvolver condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral da primeira infância.

Situação de implementação: Em execução (x) A ser implantada ()

Periodicidade da ação: Anual

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2032

Meta: Gerir de forma integrada os serviços, benefícios, programas e projetos voltados à primeira infância.



As ações “Semana Municipal do Brincar” e “Semana do Bebê” ocorreram nos meses de maio e agosto do exercício de 2023, respectivamente, e potencializaram a integração das Secretarias em virtude da articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral da primeira infância. A presença da Saúde e do Social nas escolas e nas ações da primeira Infância estimulam os cuidados e um olhar cuidadoso para essa faixa etária, desde o nascimento, já permitindo os encaminhamentos necessários em tempo para o cuidado integral da criança.

Evidências: [Semana Municipal do Brincar-2023-Itanhaém](#)

[Semana Municipal do Bebê-2023-Itanhaém.](#)

Ação 2: Definir padrões mínimos de qualidade para os serviços públicos destinados à população na primeira infância.

Situação de implementação: Em execução () A ser implantada (x)

Periodicidade da ação: Anual

Tempo estimado para o alcance da meta: até 2032

Meta: Implantar indicadores de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço.

Os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil serão atualizados em 2024. O documento reúne padrões de referência para a organização da infraestrutura, da gestão das redes e do funcionamento das instituições de ensino para essa etapa da educação básica. A consulta pública terminou no dia 26 de fevereiro e



todo material foi elaborado pela Universidade Federal do Ceará. A partir dos padrões indicados, gestores e redes podem tomar decisões, avaliar práticas e implementar políticas com mais nitidez e integração entre as unidades federativas.

Ação Finalística 3- Educação Infantil

Ação 1: Assegurar a igualdade, o acesso, a permanência, a qualidade e a equidade do atendimento na educação infantil.

Situação de implementação: Em execução (x) A ser implantada ()

Periodicidade da ação: Contínua

Tempo estimado para o alcance da meta: até 2032

Meta: Universalizar o atendimento das crianças de 4 e 5 anos até 2024, promovendo reformas e a ampliação dos espaços, bem como a oferta dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades escolares. Atender 50% da população de 0 a 3 anos até 2024, dentro de creches municipais que deverão ser construídas e ampliadas, seja com recursos advindos de convênios ou próprios, para atender adequadamente as normativas vigentes quanto ao oferecimento de qualidade e 100% dessa população até 2032.

Itanhaém possui no ano de 2023 (data base de 31/04/23) 37 escolas de Educação Infantil que atendem desde o Berçário até o Pré II, com um total de 5.080 alunos matriculados. O Município conta, ainda, com 03 unidades conveniadas, que atendem 320 alunos por meio de subvenção. Além da oferta de Educação pública



municipal, há no município escolas particulares que também fazem o atendimento dos alunos dessa faixa etária.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes elaborou a **Central de Vagas** que permite ao cidadão itanhaense fazer o pré-cadastro do aluno para o atendimento na Creche e registrar a manifestação de interesse pela vaga na Educação Infantil do Município durante todo o ano. Por meio desses dados, anualmente, a Assessoria de Gestão e Planejamento Educacional do Município realiza projeções da demanda e atendimento nas regiões, para a garantia do atendimento. Quanto à Educação infantil, modalidade Pré-Escola, há o regramento das matrículas exarada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, disponível em: [Resolução-matricula-2024](#).

A maior fragilidade para o cumprimento da meta é o atendimento de toda demanda manifesta para o ensino de Educação Infantil, principalmente na modalidade integral. Há, no município, escolas que atendem integralmente, outras que atendem meio período e outras que atendem em formato híbrido: algumas turmas com jornada integral e outras turmas com jornada parcial, mediante escolha dos pais.

Ação 2: Distribuir anualmente nas unidades escolares brinquedos, jogos, letras móveis/numerais e livros apropriados para cada faixa etária em quantidade suficiente para o número de crianças matriculadas, incluindo matrizes africanas e indígenas, e desenvolver atividades brincantes com os brinquedos não estruturados nos espaços escolares e demais espaços.

Situação de implementação: Em execução (x) A ser implantada ()

Periodicidade da ação: Anual



Indicadores de resultados: Percentual de brinquedos por instituição e percentual de crianças atendidas.

Meta: Ampliar a oferta, a partir da vigência deste Plano, para que todas as instituições de educação infantil da rede pública municipal recebam brinquedos.

Em 2022, a SECE realizou a compra de brinquedos de parques infantis com início de entrega em janeiro de 2023 ([Prefeitura instala novos parquinhos infantis nas escolas municipais](#)). Entregamos 02 (dois) planos de trabalho para a emenda parlamentar da Deputada Estadual Marina Helou, obtendo sucesso na captação de recursos para a compra de brinquedos, com o total de R\$250.000,00.

Edital de EMENDAS
Educação e Saúde

Escolas Vencedoras
Edital de Emendas

Unidade	Município	Votos
EMEI NELSON MANDELA	SÃO PAULO	746
EMEB IVO DE BONA	JUNDIAÍ	740
EM ITAILDE SILVA CASTRO BRAGANTE	ITANHAÉM	733
EMEF ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA	CRAVINHOS	600
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	BERTIOGA	548
EM DE BAREQUEÇABA	SÃO SEBASTIÃO	538
EMEB PROF. LELLIS DO AMARAL CAMPOS	BEBEDOURO	530

DEPUTADA ESTADUAL
MARINA HELOU

Geral

Unidade	Município	Votos
RECICLA CIDADE	PIRACAIA	2102
ILHAS TROPICAIS	SÃO PAULO	2101
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PMPI	ITANHAÉM	2010
PROJETO BORA BRINCA	SÃO PAULO	1971
ESCOLA WALDORF GUARULHOS - KUAN YIN	SÃO PAULO	1866

Os projetos vencedores passarão agora pela análise técnica de documentação. Caso sejam encontradas inconsistências, poderão ser desclassificados.

O processo de escolha dos livros literários do PNLD - Programa Nacional do Livro Didático (objeto 2) da educação infantil aconteceu em meados do mês de setembro de 2023. Cada escola escolheu os seus acervos (total de 34), correspondendo a faixa etária atendida. Segundo o FNDE/MEC, os acervos seriam entregues a partir do mês de dezembro de 2023, porém houve uma prorrogação prevista para o mês de junho de 2024.



Ação 3: Formação em Rede sobre as bases legais que asseguram os direitos da criança com deficiência para professores e servidores públicos.

Situação de implementação: Em execução (x) A ser implantada ()

Periodicidade da ação: Semestral

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2024

Meta: Ofertar a formação em Rede sobre as bases legais que asseguram os direitos da criança com deficiência para professores e servidores.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por meio das atividades promovidas no campo pedagógico junto às escolas e comunidade, desenvolveu as seguintes atividades que visam assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais às pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e o exercício da cidadania:

Uma das ações foi o Programa de Formação Continuada, intitulado “**Programa Tempo de Incluir- Desafios-Saberes-Práticas**”, destinado aos professores e gestores da rede municipal de ensino, com enfoque a sensibilização para que as barreiras, principalmente as atitudinais sejam trabalhadas nos ambientes escolares, permitindo um maior acolhimento e participação dos alunos com deficiência nas atividades escolares e da comunidade. O Programa capacitou professores e gestores multiplicadores para que oportunizassem a reflexão nas escolas sobre os procedimentos para uma maior inclusão, refletindo sobre as possíveis barreiras que podem ocorrer nas unidades escolares e as formas de eliminá-las.

O “**Programa Tempo de Incluir- Desafios-Saberes-Práticas**” teve o Módulo 1 com a temática da sensibilização e eliminação de barreiras. Já no Módulo II abordou a



implantação da Comunicação Alternativa, voltado para o trabalho de comunicação complementar e alternativa junto aos alunos de Educação inclusiva que necessitam trabalhar a comunicação e aprimoramento da mesma. Os dois módulos foram desenvolvidos com os professores e gestores e, posteriormente, foram multiplicadores nas escolas por meio das ações na perspectiva inclusiva.

Evidências: https://padlet.com/educacaoinclusiva/tempo_de_incluir

HAC EM REDE-TEMPO DE INCLUIR-MÓDULO 2

Ação 4: Ampliar a oferta de formação continuada para os profissionais da Educação Básica que atuam dentro das salas de aula nas Creches e Pré-escolas do município, promovendo assim uma educação de qualidade em atendimento ao PNE e PMPI.

Situação de implementação: Em execução (x) A ser implantada ()

Periodicidade da ação: Anual

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2024

Meta: Ampliar a oferta de formação continuada para os Profissionais da Educação Básica que atuam dentro das salas de aula nas creches e pré-escolas do Município, promovendo assim uma educação de qualidade em atendimento às bases legais da educação infantil.

As ações formativas previstas neste Plano e organizadas no Plano de Ação do segmento da Educação Infantil tiveram como foco a formação dos assessores pedagógicos da UE, na perspectiva de que eles são responsáveis em promover a formação continuada no espaço escolar. O objetivo desse percurso é



instrumentalizá-los para que possam utilizar das diversas ferramentas formativas e otimizar os encontros com os docentes de forma reflexiva e produtiva, fazendo sentido para a prática pedagógica .

Evidências:

Segue a ementa do primeiro semestre de 2023 e continuidade em 2024:

☰ **EMENTA: PERCURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - ASSESSORES PEDA...**

☰ **EMENTA: PERCURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - PROFESSORES EDU...**

Ação 5: Implementar programa de orientação e apoio às famílias, com foco no fortalecimento das relações (escola e famílias), no desenvolvimento integral das crianças, nas habilidades parentais, comunicação não violenta e outros.

Situação de implementação: Em execução () ser implantada (X)

OBS: Considera-se ação em execução (já iniciada no município)

Periodicidade da ação: Anual

Meta: Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância.

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2032

Em 2023 a meta foi atingida através da Semana do Bebê na promoção de palestras e rodas de conversa sobre a temática: habilidades parentais, comunicação não violenta e sobre o desenvolvimento integral das crianças.

Link da programação: [Programação-Semana do Bebê-2023](#)

Ação 6: Estabelecer princípios e diretrizes para a oferta do atendimento educacional especializado na educação infantil, evidenciando a importância do



acesso, permanência e da participação da criança com deficiência de zero a cinco anos na creche e na pré-escola, definindo um plano normativo que embasa a prática pedagógica desenvolvida nos serviços de apoio especializado (AEE) articulado com o Projeto Político Pedagógico, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial e com a Nota Técnica Conjunta no 02/2015/MEC/SECADI/DPEE - SEB/DICEI referente a orientações para a organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil.

Situação de implementação: Em execução () A ser implantada (x)

OBS: Considera-se ação em execução (já iniciada no município)

Periodicidade da ação: Anual

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2032

Meta: Estabelecer princípios e diretrizes para a oferta do atendimento educacional especializado na educação infantil (AEE), incluindo as creches.

Informa-se que a Ação 6 já é contemplada. Em nosso município, o AEE (Atendimento Educacional Especializado) é de extrema importância e o incentivo à matrícula no polo de referência deve ocorrer durante todo o ano letivo, desde a efetivação da matrícula ou matrícula do aluno.

Todos os alunos com deficiência deverão ser encaminhados para a sala de AEE de referência de sua UE (conforme a lista de Polos de atendimento exarada anualmente). Todas as UEs possuem um polo de atendimento educacional especializado de referência (ainda que não seja na própria escola). É extremamente



importante que essa referência seja usada por todas as escolas, de modo a compreender o melhor atendimento aos nossos alunos. O apoio do professor especialista faz grande diferença no desenvolvimento acadêmico e interpessoal do estudante com deficiência, tanto com relação ao atendimento em si quanto pelas indicativas direcionadas ao professor da sala regular e assessores pedagógicos. Reconhecer o AEE como parte integrante e imprescindível no processo de inclusão do aluno, traz grandes benefícios ao aluno e também ao docente.

No contexto da Educação Infantil, são diretrizes a serem seguidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes na oferta do AEE:

- Alunos de creche que estiverem em período integral não poderão ser matriculados, devido a jornada na escola e ao fato de o AEE ter que ser no contraturno. Estes alunos são observados em itinerância pelo professor especialista cujos ajustes e indicativas serão dados preferencialmente ao professor da sala regular ou assessor pedagógico;
- Alunos de creche em período parcial podem ser matriculados no AEE, no contraturno da sala regular. (Nota Técnica 02/2015 MEC/SECADI).

Segue abaixo a relação das salas de AEE/ Polos de Educação Especial:

POLO DE ATENDIMENTO	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	PERÍODO
AEE DEFICIÊNCIA; DI, TEA, PC E SÍNDROMES	EM OSMAR RODRIGUES EM OLGA LOPES CRECHE MÁRIO T. GINOZA	MANHÃ
POLO: Osmar Rodrigues	EM WALTER ARDUINI (verificar endereço)	TARDE



POLO DE ATENDIMENTO	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	PERÍODO
AEE DEFICIÊNCIA; DI, TEA, PC E SÍNDROMES POLO: Filomena	EM (R) JOSÉ TEIXEIRA ROSAS EM FILOMENA DIAS APELIAN EM MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ EM WALTER ARDUINI (verificar endereço)	MANHÃ TARDE

POLO DE ATENDIMENTO	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	PERÍODO
AEE DEFICIÊNCIA; DI, TEA, PC E SÍNDROMES POLO: Maria Cristina	EM MARIA CRISTINA MACEDO EM NEUSA PINTO EM DIVA DO CARMO ALVES EM PEDRINA POMPEU BASTOS EM ZULEICA ASSIS	MANHÃ TARDE

POLO DE ATENDIMENTO	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	PERÍODO
AEE DEFICIÊNCIA; DI, TEA, PC E SÍNDROMES POLO: Célia Marina	EM CÉLIA MARINA EM NOÊMIA SALLES ELGA REIS	MANHÃ TARDE



POLO DE ATENDIMENTO	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	PERÍODO
AEE DEFICIÊNCIA; DI, TEA, PC E SÍNDROMES POLO: LIDIA MARTHA	EM LIDIA MARTHA EM BERNARDINO	MANHÃ TARDE

POLO DE ATENDIMENTO	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	PERÍODO
AEE DEFICIÊNCIA; DI, TEA, PC E SÍNDROMES POLO: MARIA GRACIETTE	EM MARIA GRACIETTE EM CARLOS AUGUSTO CRECHE FELIPE LOBO e CRECHE NELMA	MANHÃ TARDE

POLO DE ATENDIMENTO	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	PERÍODO
AEE DEFICIÊNCIA; DI, TEA, PC E SÍNDROMES POLO: MARIA DA PENHA	EM MARIA DA PENHA EM BENEDITA MATIAS CRECHE MARCOS VINÍCIUS CONCEIÇÃO LUZ (verificar endereço)	MANHÃ TARDE

POLO DE ATENDIMENTO	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	PERÍODO
----------------------------	-------------------------------------	----------------



AEE DEFICIÊNCIA; DI, TEA, PC E SÍNDROMES POLO: EUGÊNIA PITTA	EM EUGÊNIA PITTA HARRY FORSELL SILVIA MARASCA (verificar endereço) MARIA PATROCINA CONDOTA GIOCONDA FAGÁ	MANHÃ TARDE
---	--	--------------------

POLO DE ATENDIMENTO	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	PERÍODO
AEE DEFICIÊNCIA; DI, TEA, PC, SÍNDROMES, ALTAS HABILIDADES POLO: LIONS CLUBE	LIONS CLUBE CRECHE ITALDE EM EDSON BAPTISTA EM SHIRLEY MARIANO EM LEONOR CRECHE JOANA MARIA CRECHE SÃO JOSÉ	MANHÃ TARDE

POLO DE ATENDIMENTO	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	PERÍODO
AEE DEFICIÊNCIA DI, TEA, PC E SÍNDROMES	EM MARIA DAS GRAÇAS EM ANA CÂNDIDA EBLING OLIVEIRA EM LILIAN APARECIDA BORGES EM LUIZ GONZAGA SILVA FONSECA	MANHÃ TARDE



POLO: MARIA DAS GRAÇAS	CRECHE CARLOS MAYER EM TIA POMBINHA (verificar endereço)	
-----------------------------------	---	--

POLO DE ATENDIMENTO	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	PERÍODO
AEE DEFICIÊNCIA; DI, TEA, PC E SÍNDROMES POLO: MARIA DO CARMO	EM MARIA DO CARMO EM MARIA AP. AMENDOLA (verificar endereço) EM TIA POMBINHA (verificar endereço) EM DALVA DATI (verificar endereço)	MANHÃ TARDE

POLO DE ATENDIMENTO	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	PERÍODO
AEE DEFICIÊNCIA: DI, TEA, PC E SÍNDROMES POLO: IGNEZ MARTINS	EM IGNEZ MARTINS EM DIVANI CRECHE JEANETTE EM NÁDIA REZEK EM M ^a CONCEIÇÃO CARVALHO EM DALVA DATI (verificar endereço)	MANHÃ TARDE

POLO DE ATENDIMENTO	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	PERÍODO
AEE DEFICIÊNCIA AUDITIVA: POLO LEONOR	Todas as Unidades Escolares com aluno público alvo	MANHÃ TARDE



POLO DE ATENDIMENTO	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	PERÍODO
AEE DEFICIÊNCIA VISUAL POLO LEONOR	Todas as Unidades Escolares com aluno público alvo	MANHÃ
<p>Observação: Nos pontos em que está sinalizado “verificar endereço” pede-se que priorize o AEE mais próximo da residência do aluno, considerando principalmente as questões relacionadas ao lado morro e lado praia, fortalecendo dessa forma o pertencimento das famílias e frequência regular dos alunos.</p>		

Os atendimentos para os alunos matriculados no AEE ocorrem às segundas, terças, quintas e sextas-feiras, em pequenos grupos ou individualmente, a depender das demandas e necessidades do aluno. As quartas-feiras são dedicadas à itinerância do professor de AEE que consiste em realizar visitas às UEs em que os alunos estão inseridos para realizar observações, indicativas ao professor e assessores, apontamentos em relatórios e demais atividades que possam auxiliar o processo de inclusão do aluno. A relação entre professor de AEE e professor de sala regular é de extrema importância para o sucesso do processo, e para que o contato ocorra de forma efetiva, sugere-se além das visitas, conversas via meet ou outro instrumento de contato rápido, nos HIs (horários de planejamento individuais) ou HACs (horários de atividades coletivas) de ambos.



Ação Finalística 4: Assistência Social às Crianças e às famílias

Ação 1: Ampliar e fortalecer os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) com ações formativas para a primeira infância.

Situação de implementação: Em execução (x) A ser implantada ()

Periodicidade da ação: Anual

Meta: Ampliar a divulgação às famílias das crianças o acesso ao Cadastro Único e ao Auxílio Brasil.

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2024

Em 2023, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), realizou a qualificação cadastral, visando aperfeiçoar as ações do Cadastro Único e qualificar seu acesso.

As acolhidas em grupo sobre o Cadastro Único foram intensificadas, promovendo encontros que proporcionaram orientações às famílias do território, enfatizando sua importância como instrumento para o acesso aos Programas Sociais disponíveis.

Ação 2: Fortalecer a cobertura dos serviços da rede socioassistencial de atenção a crianças de 0 a 6 anos com deficiência e/ou familiares.

Situação de implementação: Em execução (x) A ser implantada ()

Periodicidade da ação: Semestral

Meta: Atender 100% a crianças com deficiência e seus familiares, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).



Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2024

As crianças com deficiência e seus familiares são atendidos pela parceria da prefeitura com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - para execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência - e através da execução do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio realizada pelo termo de colaboração entre prefeitura e CODI. Vale ressaltar que este serviço visa a prevenção de agravos que possam comprometer os vínculos familiares e sociais dos usuários, e busca garantir direitos, desenvolver mecanismos para a inclusão social, promover a equiparação de oportunidades e fomentar a participação e autonomia das pessoas com deficiência.

A meta de atender 100% a crianças com deficiência e seus familiares, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) não foi alcançada.

Ação 3: Fortalecer as ações do Programa Criança Feliz no Município.

Situação de implementação: Em execução (x) A ser implantada ()

Periodicidade da ação: Mensal

Meta: Atender 100% do público beneficiário do PCF.

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2024

O Programa Criança Feliz, por meio da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância, chega a milhares de famílias que recebem visitas domiciliares. Em



2021, PCF superou a marca de 57 milhões de visitas, levando informação sobre cuidado infantil para mais de 3.028 municípios do país, sendo o maior programa do mundo de visitação domiciliar para a primeira infância.

No município de Itanhaém, o Programa Criança Feliz aconteceu até meados de julho de 2023, atendendo em média 85 crianças mensalmente. Atualmente, o PCF está passando por um reordenamento à nível nacional, que visa fortalecer o programa e torná-lo um serviço tipificado, sob a coordenação da Proteção Social Básica, integrada aos demais níveis de proteção e à vigilância socioassistencial, em consonância com a Política de Assistência Social.

Ação Finalística 5: Do Direito de Brincar ao brincar de todas as crianças

Ação 1: Realização anual da Semana Municipal do Brincar

Situação de implementação: Em execução (x) A ser implantada ()

Periodicidade da ação: Anual

Meta: Inserir no PMPI, a Semana Municipal do Brincar.

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2024.

Em 2023 ocorreu a 9ª edição da Semana Municipal do Brincar, instituída pela Lei Municipal nº 4056/2015, que teve como tema “A Natureza no Brincar” e aconteceu dos dias 22 a 27 de maio. A proposta da SMB 2023 foi conscientizar docentes, pais e autoridades que a infância precisa se naturalizar com as tradições de brincadeiras ao ar livre, cantigas, jogos, artes e pesquisas com elementos da natureza.

A Semana Mundial do Brincar (SMB) é uma grande mobilização para sensibilizar a sociedade sobre a importância do brincar, a essência da infância e acontece



anualmente na semana em que se comemora o Dia Mundial do Brincar (28 de maio). Promovida pelo Movimento Aliança pela Infância no Brasil em parceria com dezenas de outras organizações, seu objetivo geral é mostrar que o brincar é fundamental para a construção de uma infância digna.

No dia 27/05 aconteceu a Arena Brincar, finalizando a SMB, na Praça 22 de abril - Boca da Barra, com espaços e atividades brincantes das 13h30 às 17h. Durante o evento, ocorreram várias oficinas como: confecção de brinquedos (catavento, balangandã), arte com a natureza, pintura com tintas de extratos naturais, pintura de rosto, rua do lazer, ateliê vivo, entre outras. O Centro de Educação Ambiental (CEA) promoveu uma oficina com a participação de crianças e adultos, a Árvore dos Sonhos.

E encerrando, o Instituto Gremar trouxe o espetáculo circense “Sobre as ondas” com a companhia da Trupe do Mar, celebrando o dia da Mata Atlântica, em parceria com a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de Itanhaém. A Trupe do Mar através da linguagem cênica, exposição de fotos e peças do acervo biológico, comunicou ao público sobre a importância da população refletir sobre as ações e consequências ao meio ambiente, de forma que a sociedade tenha um convívio cada vez mais harmônico e sustentável com a natureza. Houve um Posto de Vacinação da Equipe de Vigilância Epidemiológica para atualização de carteiras de vacinação. O objetivo desta ação foi ampliar a cobertura vacinal no município e obtivemos quase 365 vacinas aplicadas.

Comparativo das doses aplicadas na Arena Brincar:

Doses	2022	2023
-------	------	------



Influenza	180	241
Covid	44	106
Rotina	60	18
Total	284	365

Comparativo do Percentual de 7,9% de doses aplicadas entre o ano de 2022 e 2023. Dados obtidos pela Secretaria de Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária.

Evidências: [Semana Municipal do Brincar-2023-Itanhaém](#)

Ação Finalística 6: A família e a comunidade da criança

Ação 1: Criação, ampliação e manutenção de espaços públicos (praças brincantes, parques na orla da praia) para atividades de esporte, cultura, lazer e brincar das crianças e suas famílias, observando os padrões de acessibilidade, para atender as crianças de 0 a 6 anos, nos bairros de Itanhaém

Situação de implementação: Em execução () A ser implantada (x)

Periodicidade da ação: Anual

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2032- OBS. - Mapear os espaços públicos para a garantia da ação.

Meta: Ampliar a oferta de espaços públicos voltados para atividades de esporte, cultura, lazer e do brincar.

Indicadores de resultados: Número percentual de espaços criados e reformados (iniciar com 01 espaço por território).



A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através do Comitê Intersetorial especialmente criado para esse fim (Decreto Nº 4.458, de 3 de Abril de 2023), elaborou o Plano Cidade Educadora – Itanhaém 500 anos. O plano foi fruto de uma mobilização com várias Secretarias e foi concebido no período de julho de 2022 a janeiro de 2023, a partir do resultado de oficinas de formação sobre a gestão intersetorial e do conceito de Cidade Educadora. Com a participação de representantes de todos os segmentos vinculados à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o documento tem um caráter plural, inclusivo, abrangente, com ações e propostas em diversas áreas e, principalmente, representativo das expectativas da comunidade escolar organizada pela rede municipal de ensino.

O documento possui um único objetivo estratégico, o de transformar Itanhaém em Cidade Educadora no prazo de 10 anos e reúne metas, propõe estratégias e suas respectivas ações. Esse plano dialoga com outros documentos de planejamento da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e está em sincronia com os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das unidades escolares da rede municipal de ensino. Passou a ser apresentado como programa, tendo em vista sua proposta de materialidade.

Com a realização do Fórum Cidade Educadora, no exercício de 2023, foram aprovadas duas Estratégias que promovem a articulação do Programa com o PMPI, em especial, no cumprimento dessa ação, a saber:

-Estratégia 2: *Apoiando a implementação dos planos existentes: Plano Municipal da Educação (2015-2024); Plano Municipal da Primeira Infância (2022); Plano de Educação Patrimonial e Ambiental (EPA) – 2022; Plano Municipal de Cultura (2017-2027); Plano Municipal da Mata Atlântica (2017-2027) e Plano Estratégico da*



Educação (2021--2024). Atuar para a aprovação dos planos em fase de elaboração: Plano Municipal do Esporte (2022) e Plano Municipal de Educação Ambiental (2022).

Fonte: Programa Cidade Educadora Itanhaém 500 anos (2022-2032), p. 15.

Estratégia 18: *Comprometer-se integralmente para o cumprimento do Plano Municipal da Primeira Infância. A meta 28 já menciona a importância da implantação desses espaços: **Meta 28.** Institucionalizar o projeto Praças Brincantes, destinando o recurso necessário, para que, até dezembro de 2032, cada território educativo tenha pelo menos uma unidade. Fonte: Programa Cidade Educadora Itanhaém 500 anos (2022-2032), p. 25.*

Ação 2: Criação de Conselhos Mirins nas unidades escolares.

Situação de implementação: Em execução () A ser implantada (x)

Periodicidade da ação: Anual

Meta: Integrar a participação das crianças na elaboração de políticas públicas e ações coletivas através dos conselhos mirins.

Indicadores de resultados: Número de conselhos mirins criados nas unidades escolares.

Tempo estimado para o alcance da meta: 2027

A ação ainda não foi iniciada , mas encontra-se em fase de discussão no Plano de Trabalho da SECE no exercício de 2024.

Ação 3: Levantamento do histórico das ações municipais para a primeira infância

Situação de implementação: Em execução () A ser implantada (x)



Periodicidade da ação: anual

Tempo estimado para o alcance da meta: 2024

Meta: Mapear e registrar a história da Primeira Infância no Município.

Indicadores de resultados: Criação do Observatório “Itanhaém pela Primeira Infância”.

Em 2023 o Comitê Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, instituído pela Portaria D.A nº 031/2023 discutiu a importância do levantamento histórico das ações municipais voltadas para a Primeira Infância e, em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, trabalhou na elaboração de um observatório intitulado “Itanhaém pela Primeira Infância”. A reunião referente à apreciação e ajustes do Observatório encontra-se registrada em ata específica, realizada no dia 09/10/23. Segue link do Observatório: <https://info.educaita.com.br/observatorio/>

Ação Finalística 7: A criança e o espaço - A cidade e o Meio Ambiente

Ação 1: Realização de campanha de divulgação para coleta seletiva em espaços públicos de Itanhaém, sensibilizando para a adoção de práticas e atitudes a fim de reduzir o consumismo.

Situação de implementação: Em execução (X) A ser implantada ()

Periodicidade da ação: Semestral

Metas: Cobertura de 30% até 2024, outros 50% até 2027 e 100% até 2032. (realizar 02 campanhas anuais). Programa Praia Limpa e Lixo Reciclável.



Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2032

Indicadores de resultados: Comprovação de realização das campanhas com fotos e relatórios.

Evidências:

 relatorio_educacao_ambiental.pdf

 **EDUCAÇÃO AMBIENTAL_2023**

Ação 2: Capacitação no Centro de Educação Ambiental para professores e educadores de creches em temas relacionados à resíduos e biodiversidade.

Situação de implementação: Em execução () A ser implantada (x)

Monitoramento e avaliação: Anual

Metas: Cobertura de 30% até 2024, outros 50% até 2027 e 100% até 2032 (Realizar 01 capacitação por ano no Centro de Educação Ambiental).

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2032

O trabalho da Educação com a Secretaria do Meio Ambiente tem potencializado essa ação por meio da realização de projetos nas escolas em parcerias com as ONGS e projetos, trabalhando a formação de professores e comunidade. Como ações em andamento temos o Projeto Albatroz (Conservação de albatrozes e petréis através de cuidados diversos com o ecossistema marinho), o minhocário (composteira natural existente em algumas escolas) para reciclagem de resíduos orgânicos e conhecimento da vida dentro de um minhocário. Esta atividade gera insumo para o cultivo de hortas e jardinagem, e proporciona aprendizado sobre biologia e a ecologia de minhocas. Temos também o Currículo Educaita, em consonância com a BNCC (Base Nacional Comum



Curricular) que potencializa a importância do estudo da Cultura Oceânica desde a Educação Infantil. Nas Semanas do Bebê e do Brincar tivemos um trabalho com a Secretaria do Meio Ambiente de forma integrada na oferta de Oficinas e atividades com os recursos da natureza e suas formas de preservação: brincadeiras com recursos estruturados, pintura com pigmentos naturais, arte com folhas e sementes etc.

Ação 3: Realização de plantio de mudas equivalentes ao número de nascimentos de árvore para cada criança nascida na cidade, para incentivar a preservação do meio ambiente e a educação ambiental.

Situação de implementação: Em execução () A ser implantada (x)

Periodicidade da ação: Mensal

Meta: Promover o plantio de uma muda de árvore para cada criança nascida na cidade, com a participação de gestantes e crianças.

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2032

A ação ainda não foi iniciada e encontra-se em fase de planejamento e estudos.

Ação 4: Realização de dinâmicas e oficinas que incentivam a brincadeira entre pais e filhos em espaços naturais.

Situação de implementação: Em execução (X) A ser implantada ()

Periodicidade da ação: Semestral

Meta: Realizar uma atividade por semestre no Centro de Educação Ambiental.

Indicadores de resultados: Comprovação de realização por meio de fotos e relatórios.

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2032



Evidências:  relatorio_educacao_ambiental.pdf

Semana do Brincar 2023 - Tema: O Brincar e a Natureza

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, através do CEA (Centro de Educação Ambiental) promoveu nos períodos de férias escolares, o Projeto Férias com Meio Ambiente que teve como atividades: Cine Ambiental Oficina de Ecobag, Produção de Placas de sensibilização, Resgates de brincadeiras antigas, Jogo Caminho das Águas Oficina de Mandalas Contação de Histórias. Nas atividades de férias, os pais sempre estiveram presentes com os filhos. Além das atividades oferecidas pelo CEA participamos em conjunto com a Seduc na Semana do Brincar de 2023 com a dinâmica da Árvore dos Sonhos e o Jogo Caminho das Águas.

Ação 5: Criação da “Brinquedoteca Verde” como espaço para gestantes, famílias e crianças produzirem brinquedos com materiais recicláveis e reaproveitamento de materiais.

Situação de implementação: Em execução () A ser implantada (x)

Periodicidade da ação: Semestral

Meta: Criar a “Brinquedoteca Verde” como espaço para gestantes, famílias e crianças produzirem brinquedos com materiais recicláveis e reaproveitamento de materiais.

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2032

A ação ainda não foi iniciada e encontra-se em fase de planejamento e estudos.

Ação finalística 8 - Atendendo a diversidade, a inclusão e a acessibilidade



Ação 1: Dotar espaços públicos da cidade com acessibilidade, ergonomia e mobilidade para as crianças.

Situação de implementação: Em execução (x) A ser implantada ()

Periodicidade da ação: Anual

Meta: Ampliar a acessibilidade, ergonomia e mobilidade em 30% dos espaços públicos da cidade até 2024 e os 40% restantes até 2032.

Tempo estimado para o alcance da meta: até 2032

O Comitê Gestor já encaminhou e reiterou o ofício solicitando um mapeamento dos espaços públicos com acessibilidade e está no aguardo de respostas. Temos, como um dos pontos bastante importantes, as cadeiras anfíbias que potencializam o espaço de banho de mar de forma acessível.

Ação finalística 9 - Enfrentando as violências sobre as crianças

Ação 1: Implantar ações de controle e enfrentamento às violações de direitos das crianças e adolescentes.

Situação de implementação: Em execução () A ser implantada (x)

Periodicidade da ação: Anual

Meta: Estabelecer uma rotina de entrega dos relatórios do Conselho Tutelar com os dados de violação de direitos ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Estabelecer uma rotina de análise dos relatórios do Conselho Tutelar pelo CMDCA. Criação de fluxo de atendimento em casos de violação a ser



adotado na saúde, educação e assistência. Implementação e/ou aperfeiçoamento do uso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA.

Monitoramento e avaliação: Anual

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2032

O Comitê Gestor de Políticas Públicas da Primeira Infância salientou a importância de marcarmos uma reunião intersectorial com Conselho Tutelar, CREAS, CMDCA e NAPI para mapearmos os problemas recorrentes e adotarmos ações possíveis para o enfrentamento da violência, de forma integrada.

Ação finalística 10 - Protegendo as crianças da pressão consumista

Ação 1: Inserir no Projeto Político Pedagógico das instituições de educação infantil propostas de ações ao não consumismo infantil.

Situação de implementação: Em execução () A ser implantada (x)

Periodicidade da ação: Anual

Meta: Assegurar a inserção da temática “Protegendo a Criança da Pressão Consumista” no Projeto Político Pedagógico das instituições de educação infantil.

Monitoramento e avaliação: Anual

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2024.

Tendo em vista que o prazo para o alcance da meta é até 2024, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém já vem trabalhando desde o exercício de



2023 para atingir esta meta com o enfoque para promover discussões sobre esta temática nos territórios escolares. No exercício de 2024, encontra-se em construção o Plano de Ação do Oceano Brincante que vem retomar esse conceito aliado à sustentabilidade e à infância.

Ação 2: Alimentação saudável nas instituições de Educação Infantil

Situação de implementação: em execução (x) A ser implantada ()

Periodicidade da ação: Contínua

Meta: Manter o fornecimento de alimentação saudável nas instituições de educação infantil.

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2023.

O Departamento de Alimentação Escolar vem aprimorando o cardápio, conforme as orientações do PNAE, priorizando uma alimentação balanceada rica em nutrientes e minimizando o consumo do açúcar. Além disso, vem inovando com pratos diferenciados ampliando as experiências das crianças em novos hábitos alimentares, como: feijoada, escondidinho de frango, torta de legumes, pizza de abobrinha entre outros. Desta forma, as crianças vão se adaptando aos novos sabores nutritivos e através das práticas pedagógicas vão diminuindo o consumo de alimentos gordurosos e ricos em açúcares.

Evidências: Cardápio Escolar

Creche (integral)

<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/CARDAPIO-CRECHE-PREFEITURA.pdf>

Creche (parcial)

<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/CARDAPIO-CRECHE-MEIO-PERODO-PREFEITURA.pdf>



Pré Escola (parcial)

<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/CARDAPIO-FUNDAMENTAL-PREFEITURA.pdf>

Pré Escola integral (EM José Teixeira Rosas)

<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/CARDAPIO-TEIXEIRA-ROSAS-E-EE-INTEGRAL-PREFEITURA.pdf>

Ação finalística 11: Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação

Ação 1: Redução do uso de telas de modo racional e orientado em 100% nos Centros de Educação Infantil.

Situação de implementação: Em execução () A ser implantada (x)

Periodicidade da ação: Contínua

Meta: Planejar a rotina escolar para redução do uso de telas, vivências que permeiam o universo infantil e a orientação às famílias sobre os danos causados pelo uso excessivo de telas no desenvolvimento infantil.

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2024.

Nos quadros curriculares e as rotinas dos professores já têm sido alvo de reflexão sobre essa abordagem e as discussões ocorrem dentro das escolas com frequência. As rotinas do período do contraturno das creches são compostas por vivências: sócio- recreativas, de cuidados pessoais (saúde e bem estar) e lúdicas e cultura popular.

Evidências: Quadro Curricular para a Educação Infantil

[Quadros Curriculares-2024](#)



Ação finalística 12: Evitando acidentes na Primeira Infância

Ação 1: Capacitação de professores e funcionários das unidades escolares em prevenção de acidentes da Primeira Infância e noções de primeiros socorros.

Situação de implementação: Em execução (x) A ser implantada ()

Periodicidade da ação: Semestral

Meta: Oferecer capacitações anuais para professores e funcionários das unidades escolares em prevenção de acidentes na primeira infância e noções de primeiros socorros, em atendimento à Lei Federal no 13.722, de 4 de outubro de 2018.

Indicadores de resultados: Número de capacitações ofertadas anualmente.

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2032

No ano de 2023 ocorreu o Treinamento em Primeiros Socorros pelo Corpo de Bombeiros com os educadores de creche, ADIs, inspetores, professores e gestores da primeira Infância com estudos teóricos voltados para a Lei Lucas e estudos práticos. Foram treinados 993 profissionais (852 profissionais fizeram o treinamento teórico e prático, 16 profissionais fizeram o curso teórico e 125 profissionais fizeram o treinamento prático). O endereço eletrônico da formação encontra-se disponível para consulta na plataforma AVA (ambiente virtual de aprendizagem) do Corpo de Bombeiros: [Cursos para a Comunidade](#). Seguem abaixo a relação das escolas participantes e os respectivos links das listas de presença:

EM Ana Cândida Ebling de Oliveira e Creche Carlos Mayer Filho - [ANA CÂNDIDA](#)

EM Benedita Matias - [BENEDITA MATIAS](#)

EM Bernardino de Souza Pereira - [BERNARDINO](#)

EM Carlos Augusto Guimarães e Creches Felipe Lobo e Nelma Sueli - [CARLOS AUGUSTO](#)



EM Célia Marina Dal Pozzo Borges - [CÉLIA MARINA](#)

EM Dalva Datti Ruivo - [DALVA DATTI](#)

EM Diva do Carmo Alves de Lima - [DIVA](#)

EM Divani Maria Cardoso e Creche Jeanette Casarin - [DIVANI](#)

EM Edson Baptista de Andrade - [EDSON BAPTISTA](#)

EM Elga Reis - [ELGA REIS](#)

EM Eugênia Pitta Rangel Veloso - [EUGÊNIA PITTA](#)

EM Filomena Dias Apelian - [FILOMENA](#)

EM Gioconda Faga - [GIOCONDA FAGA](#)

EM Harry Forssell - [HARRY FORSELL](#)

Creche Itailde Bragante - [Itailde](#)

EM José Teixeira Rosas - [JOSÉ TEIXEIRA](#)

EM Leonor Mendes de Barros e Creche Reata Ciambromi - [LEONOR](#)

EM Lidia Martha F. Gianotti- [LÍDIA MARTHA](#)

EM Lilian Ap. Borges Prado- [LILIAN BORGES](#)

EM Lions Clube e Creche Joana Maria - [LIONS CLUBE](#)

EM Luiz Gonzaga S. Fonseca- [LUIZ GONZAGA](#)

EM Maria Aparecida Amendola - [M^a Aparecida S. Amêndola](#)

EM Maria das Graças S. Alves - [M^a DAS GRAÇAS](#)

EM Maria da Penha S. Corrêa e Creche Marcos Vinicius - [MARIA DA PENHA](#)

EM Maria Graciette Dias - [MARIA GRACIETTE](#)

EM Maria Conceição Luz - [MARIA CONCEIÇÃO LUZ](#)

EM Maria da Conceição C. Batista e Creche Nadia Rezek - [MCONCEIÇÃO](#)

EM Maria Cristina Macedo - [MARIA CRISTINA](#)



EM Maria do Carmo A. Sodré - [SODRÉ](#)

EM Maria Patrocina Condota - [MARIA PATROCINA](#)

EM Neusa Pinto Fonseca - [NEUSA PINTO](#)

EM Nildemar de S. Oliveira - [NILDEMAR](#)

EM Noêmia Salles Padovan - [NOÊMIA SALLES](#)

EM Olga Lopes Mendonça e Creche Mario Ginoza - [OLGA E MARIO](#)

EM Osmar Rodrigues - [OSMAR RODRIGUES](#)

EM Pedrina Pompeu Bastos - [PEDRINA](#)

EM Sílvia S. Marasca - [SILVIA MARASCA](#)

EM Tia Pombinha - [TIA POMBINHA](#)

EM Walter Arduini - [WALTER A](#)

EM Zuleica Barros de Assis - [ZULEICA BARROS](#)

NAPs - [NAPs](#)

Creches Conveniadas - [CRECHES CONVENIADAS](#)

Ação finalística 13: A criança e o direito à cultura

Ação 1: Promover ações culturais voltadas à primeira infância.

Situação de implementação: Em execução () A ser implantada (x)

Periodicidade da ação: Contínua

Meta: Promover e ampliar a divulgação das ações culturais voltadas à primeira infância (O Teatro vai à escola/ Musicalização, visita das crianças aos equipamentos do patrimônio cultural).

Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2032



Desde 2021, o Departamento de Cultura tem contribuído com ações culturais nas escolas como “O teatro vai à escola” através dos Projetos PROAC/ 2021, da Lei Aldir Blanc e do Programa Viagem Literária. Respectivamente ocorreram várias apresentações como: a Abertura da Semana Municipal do Brincar “Casinhas da Infância” durante o período pandêmico de 2021 com várias sessões da arte circense via youtube oficial da Prefeitura Municipal de Itanhaém <https://www.youtube.com/watch?v=DpkcOPy9XTc&list=PLi0gj8eOBrCmHUqOHGOcY2divf43MntGB&index=1>. Já em 2022, com a retomada gradativa das aulas presenciais, o PROAC trouxe a Cia. Fora do Lugar “Trago histórias daqui” - Quem tem medo de jacaré? (Teatro de Mamulengos) em várias escolas de educação infantil.

Em 08 de agosto de 2023, o Programa Viagem Literária trouxe para Itanhaém os “Contos animados de animais” com a contadora de histórias Ivani Magalhães que atendeu a EM Neusa Pinto Fonseca, EM Noêmia Salles Padovan e EM Elga Reis.

[Contação de histórias - Viagem Literária](#)

Ação 2: Implantar ações de incentivo à leitura parental

Situação de implementação: Em execução () A ser implantada (x)

Periodicidade da ação: Semestral

Meta 1: Promover encontros anuais na Biblioteca Municipal, praças e outros equipamentos com disponibilização de livros infantis e gibis, contação de histórias, bate papo com autores de livros infantis.

Meta 2: Inserir ações de incentivo à leitura parental nos projetos de leitura das escolas.



Tempo estimado para o alcance da meta: Até 2024

As ações de incentivo à leitura parental foram ofertadas em 2023 através dos Projetos de Leitura (para as crianças e suas famílias), realizados pelas escolas e creches municipais com a entrega das sacolas e maletas viajantes. A leitura faz parte do planejamento anual inserido ao PPP (Projeto Político Pedagógico).

O resultado obtido na Avaliação Final de 2023, questionário respondido pelas Unidades Escolares, demonstrou que ainda existem alguns pontos de melhorias a serem fortalecidos tanto na elaboração quanto na execução dos Projetos de Leitura, a fim de consolidar a formação dos estudantes leitores e potencializar a leitura no território.

Na Semana de Planejamento do ano letivo de 2024 foram promovidas ações pontuais para que as equipes gestoras e docentes das UEs revisem seus Projetos de Leitura, fortalecendo o propósito de formar uma Comunidade Leitora dentro dos territórios. No dia 05 de fevereiro, a SECE promoveu um encontro com os professores da educação infantil “Ambiência mediadora: como construir e gerir espaços lúdicos de leitura na educação infantil” coordenada pela Profa. Me. Carina Escabora Campos <https://www.instagram.com/p/C3AgAjQuPUy/?igsh=ajNzYm9rZWIINDds>. Dando

continuidade, o trabalho será construído e articulado pelas equipes territoriais.

Enfim, o Observatório da Primeira Infância de Itanhaém encontra-se em fase de elaboração e será mais um instrumento para a coleta e transparência das informações referentes à Primeira Infância do município. As demais ações finalísticas ainda encontram-se em execução inicial ou avaliação pela equipe de monitoramento e suas Secretarias, e novos relatórios serão gerados a partir das reuniões da Comissão de avaliação e monitoramento.



Link em construção: <https://info.educaita.com.br/observatorio/>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional (LDB 9.394/96). Brasília: Senado Federal 2005. Disponível em <[LDB9394/96](#)

BRASIL. Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de junho de 2014.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

MEC, 2013. Brasília, DF, 2013. Disponível em:

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação.

PNEE: Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida/ Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Brasília;

MEC. SEMESP. 2020. 124p. Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-lanca-documento-sobre-implementacao-da-pnee-1/pnee-2020.pdf>

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990



ITANHAÉM. Lei 4027, de 2 de julho de 2015. Aprova O Plano Municipal de Educação de Itanhaém.

Nota Técnica Conjunta no 02/2015/MEC/SECADI/DPEE - SEB/DICEI - ITANHAÉM. PMPI